DECRETO Nº 5.382 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 6.500,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 30.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.039 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	10.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.040 – Construção e Ampliação e Unidades Básicas de Saúde - UBS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	6.500,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.035 – Alimentação Escolar da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	6.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.039 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implemento Agrícolas e Outros	R$	30.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 08 de abril de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 09 / 04 / 2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 Bim nº 488
Rúbrica
Mat. 01/2450